



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2022

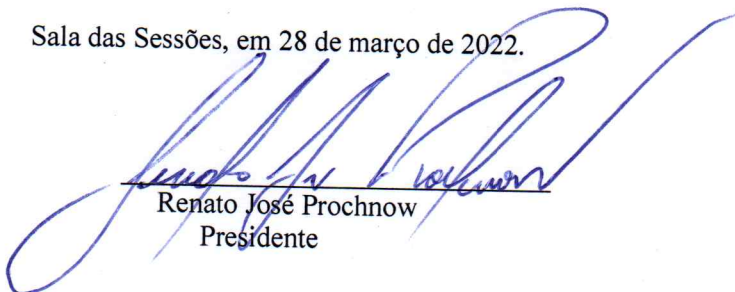
“Revoga o Inciso IV, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal”.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

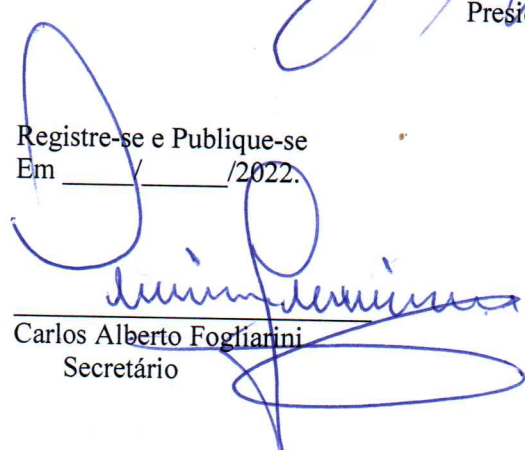
Art. 1º. Fica revogado o Inciso IV, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022.


Renato José Prochnow
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/2022.


Carlos Alberto Fogliarini
Secretário